



Ofício N° 083/2024 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibirimir, 05 de junho de 2024.

Ao Senhor
GEORGE MENEZES UMBUZEIRO
Comissão Permanente de Licitação

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria, documentos para Contrato de Locação de Imóvel para o funcionamento do Anexo da UBSF do Povoado Campos no Sítio Serrota II.

A Secretaria Municipal de Saúde pretende expandir e fortalecer os serviços de Saúde do Município, especialmente nas áreas mais afastadas e de difícil acesso, como é o caso do Sítio Serrota II.

O Sítio Serrota II foi identificado como uma área carente de serviços de saúde básica, com uma população significativa que não tem acesso adequado a cuidados médicos e preventivos. Abrir um anexo da UBSF neste local é crucial para atender às necessidades de saúde dessa comunidade.

O anexo da UBSF de Campos será capaz de oferecer uma gama abrangente de serviços, desde consultas médicas e odontológicas até ações de promoção da saúde e prevenção de doenças. A diversidade de atendimentos disponíveis beneficiará diretamente a qualidade de vida e o bem-estar da comunidade atendida.

A presença de um anexo da UBSF na área terá um impacto significativo na melhoria da saúde pública, contribuindo para a redução de doenças preveníveis, o controle de epidemias e a promoção de hábitos saudáveis entre os habitantes locais.

A localização da casa no Sítio Serrota II é estratégica, pois está situada em um ponto central que facilita o acesso da população local. Isso contribuirá para aumentar a adesão aos serviços de saúde, pois estará mais acessível para aqueles que dependem do transporte público ou têm dificuldades de deslocamento. Tendo como endereço: Sítio Serrota II, N° 149, Zona Rural de Ibirimir-PE, Medindo: 06 (seis) Metros de Frente por 12 (doze) Metros de Comprimento, Contendo: 02 (dois) quartos, 02 (duas) salas, 01 (uma) cozinha e 01 (um) banheiro.

A casa em questão oferece um espaço amplo e adequado para abrigar todos os serviços que serão prestados no local. Isso inclui consultórios médicos, salas de espera, áreas administrativas e espaço para procedimentos básicos de saúde, garantindo um atendimento completo e de qualidade para os moradores da região.

Acreditamos que o aluguel da casa no Sítio Serrota II para a abertura do anexo da UBSF de Campos é uma medida essencial e benéfica para a saúde e o bem-estar da comunidade local.

Lembrando que o acesso à saúde é um direito fundamental de todos os cidadãos. A população residente no Sítio Serrota II e nas áreas circunvizinhas demandam atendimento médico regular e acesso a medicamentos básicos. Com a criação do anexo da UBSF, será possível atender a essa demanda de forma mais eficaz, oferecendo consultas médicas, serviços de enfermagem, vacinação, entre outros, sem que os pacientes tenham que se deslocar grades



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

distâncias.

Portanto, diante da necessidade urgente de ampliar os serviços de saúde na comunidade do Sítio Serrota II e demais comunidades circunvizinhas, o aluguel de um imóvel para servir como anexo é uma medida justificável e imprescindível para garantir o acesso universal e equitativo aos serviços de saúde básicos, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores locais. Segue em anexo documentação para realização do contrato de aluguel do referido imóvel e Avaliação do imóvel a ser contratado, com descritivo e valor da locação.

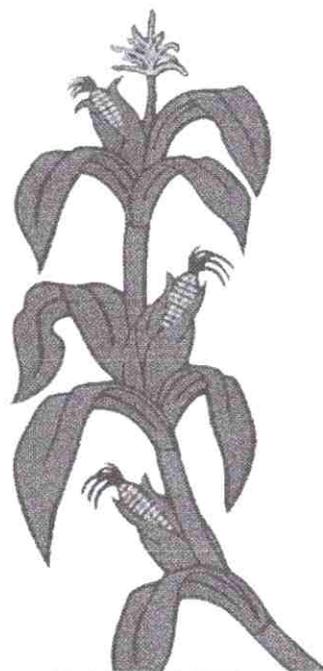
Através da Dotação Orçamentaria:

10.301.1006.2076.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA;

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se faça necessário, ao tempo que renovo meus votos de estima e apreço.

Secretária Municipal de Saúde
Wellitânia de Melo Siqueira



1938



IBIM